

LEI Nº 982 / 83

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, CONVÊNIOS E AUXÍLIOS FINANCEIROS PARA O EXERCÍCIO DE 1984.

A Câmara Municipal de Muriaé, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Muriaé, autorizada a conceder, no exercício financeiro de 1984, as subvenções e auxílios, bem como a manter os convênios, abaixo relacionados:

		CR\$
1.1.0101021-32.3.2	Associação de Vereadores de Minas Gerais – AVEMIG	15.000,00
1.1.0101021-3.2.3.2	Contribuição para o Instituto de Administração Municipal – IBAM	10.000,00
2.1.0322137-3.2.3.1	Subvenção ao Clube TV	120.000,00
2.2.0204013-3.2.2.2	Convênio com o Tribunal de Justiça do Estado	1.800.000,00
2.2.0204013-3.2.2.2	Convênio com a Procuradoria Geral do Estado	1.800.000,00
2.2.0308031-3.2.2.1	Tiro de Guerra 04-016	1.000.000,00
2.2.0308031-3.2.2.1	Delegacia Serviço Militar	1.000.000,00
2.2.0308031-3.2.2.2	Polícia Militar MG	500.000,00
2.2.0308031-3.2.3.2	As Associações de Administração Municipal	300.000,00
2.2.0308031-3.2.3.2	Ao Conselho Municipal Desenvolvimento Social	5.000.000,00
2.3.0842188-3.2.2.2	Convênio com a Secretaria de Estado da Educação:	
	01-Promunicípio	96.000,00
	02- 13ª Delegacia Regional Ensino	2.000.000,00
	03- E.E. Orlando Lima Faria	2.000.000,00
	04- E.E. Engº. Orlando Flores	2.500.000,00
	05- E.E. Pe. Maximino Benassati	6.000.000,00
	06- Auxílios Caixas Escolares	500.000,00
		13.096.000,00
2.3.0842247-3.2.2.1	Programa Nacional Alimentação Escolar – PNAE	8.000.000,00
2.3.0845213-3.2.2.1	Movimento Brasileiro de Alfabetização MOBRAF	200.000,00
2.3.0846224-3.2.3.1	Entidades Esportivas	3.000.000,00
2.3.0847235-3.2.5.4	Apoio Financeiro ao Estudante	7.000.000,00
2.3.0848247-3.2.3.1	Coral Muriaeense	150.000,00
2.3.0848247-3.2.3.1	Coral Nossa Senhora da Conceição	20.000,00
2.3.0848247-3.2.3.1	Banda São Tarcisio	250.000,00
2.3.0848247-3.2.3.1	Fundação Cultural Henrique Hastenreiter	240.000,00
2.3.0849252-3.2.3.1	APAE	400.000,00
2.5.1375428-3.2.3.1	Hospital São Paulo	500.000,00
2.5.1375428-3.2.3.1	Fundação Hospitalar Estado de Minas Gerais FHEMIG	400.000,00
2.5.1581483-3.2.3.1	Grupo Escoteiro Pio X	70.000,00

2.5.1581483-3.2.3.1	Conselho Municipal Bem Estar do Menor – COMBEM	300.000,00
2.5.1581483-3.2.3.1	Associação de Proteção à Maternidade e a Infância	500.000,00
2.5.1581483-3.2.3.1	Obra Assistência Irmã Maria Ana Sales	300.000,00
2.5.1581483-3.2.3.1	Casa da Menina	400.000,00
2.5.1581483-3.2.3.1	Obra Berço Rotários	100.000,00
2.5.1581485-3.2.3.1	Asilo São Vicente de Paulo	500.000,00
2.7.0418111-3.2.3.2	EMATER – MG	8.401.992,00
2.7.0418112-3.2.3.1	Subv. Exposição Agropecuária Industrial de Muriaé	2.000.000,00
	Total	57.372.992,00

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a incluir na proposta orçamentária para o exercício de 1984, as dotações necessárias ao atendimento das despesas enumeradas no art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Toda entidade beneficiada com auxílios financeiros deverá prestar contas de sua aplicação aos Órgãos da Administração Direta do Município, de acordo com os dispositivos legais.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Muriaé, 29 de setembro de 1983.

Paulo de Oliveira Carvalho
Prefeito Municipal